



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

PORTARIA Nº. 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

Valdir Machado Soares, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997 e suas alterações, especialmente a Lei Municipal Nº 2.546 de 21 de dezembro de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato **JUNIOR FELIPE MALLMANN**, brasileiro, portador do CPF Nº. 026.559.890-74 aprovado no Concurso Público Municipal, na 2ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Jornada de trabalho de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 04 de fevereiro de 2019.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 44 de fevereiro de 2019.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.